



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2014-SEMED
PROCESSO Nº 3960/2017-SEMED**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E SPF CONSTRUÇÃO LTDA (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e de carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado, **SPF CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº. 05.234.473/0001-77, com sede à Rua São Benedito, nº. 09, KM 06, Bairro Atalaia, devidamente representada por seus sócios **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA**, brasileira, natural de Ananindeua, viúva, empresária, residente e domiciliada na BR 316, Km 06, Condomínio Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174-D, Bairro: Levilandia, CEP: 67015-720, portadora do CPF: 373.238.222-20 e RG nº. 2039981 SSP-PA., e **FILIPPE DANUBIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, natural de Ananindeua/PA., casado, empresário residente e domiciliado na BR 316, KM 06, Condomínio Residencial Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174D, Bairro: Levilandia, Cep: 67015-720, portador do CPF nº. 804.620.652-00 e RG nº. 4464605 SSP/PA e **PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES**, brasileira natural de Ananindeua/PA, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na BR 316, KM 06, Condomínio Residencial Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174D, Bairro Levilandia, CEP: 67015-720, portadora do CPF sob o nº. 5121.623.712-87 e RG nº. 4464606, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 017/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 017/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico para que não haja perda de prazo processual nem a interrupção ao acesso é

Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 - Ananindeua-Pa

*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

educação básica dos estudantes que compõem a RME de Ananindeua, haja vista que o calendário escolar de 2017 não encerrou, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2014-SEMED, por 31 (Trinta e um) dias, a vigorar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.

CLAUSULA QUARTAA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRAZO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 29 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Locatária

Maria do Socorro Batista da Silva
SPP CONSTRUÇÕES LTDA
Locador

Maria do Socorro Batista da Silva
MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA
Representante

Filipe Danubio Batista da Silva
FILIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA
Representante

Patrícia Di Paula B. da Sil. Borges
PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES
Representante

TESTEMUNHAS:

1º NOME: BRUNO REIS BORGES
CPF Nº 708.232.512-68

2º NOME Vanessa Leites Raposo
CPF Nº 756129092-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2014-SEMED
PROCESSO Nº 3960/2017-SEMED**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E SPF CONSTRUÇÃO LTDA (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e de carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado, **SPF CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº. 05.234.473/0001-77, com sede à Rua São Benedito, nº. 09, KM 06, Bairro Atalaia, devidamente representada por seus sócios **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA**, brasileira, natural de Ananindeua, viúva, empresária, residente e domiciliada na BR 316, KM 06, Condomínio Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174-D, Bairro: Levilandia, CEP: 67015-720, portadora do CPF: 373.238.222-20 e RG nº. 2039981 SSP-PA., e **FILIPPE DANUBIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, natural de Ananindeua/Pa., casado, empresário residente e domiciliado na BR 316, KM 06, Condomínio Residencial Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174D, Bairro: Levilandia, Cep: 67015-720, portador do CPF nº. 804.620.652-00 e RG nº. 4464605 SSP/PA e **PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES**, brasileira natural de Ananindeua/Pa, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na BR 316, KM 06, Condomínio Residencial Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174D, Bairro Levilandia, CEP: 67015-720, portadora do CPF sob o nº. 5121.623.712-87 e RG nº. 4464606, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 017/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 017/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona da **SECRETARIA MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico para que não haja perda de prazo processual nem a interrupção ao acesso à

Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 - Ananindeua-Pa

I

u

*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

educação básica dos estudantes que compõem a RME de Ananindeua, haja vista que o calendário escolar de 2017 não encerrou, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2014-SEMED, por 31 (Trinta e um) dias, a vigorar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.

CLAUSULA QUARTAA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRAZO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 29 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Locatária

Maria do Socorro Batista da Silva
SPT CONSTRUÇÕES LTDA
Locador

Maria do Socorro Batista da Silva
MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA
Representante

Filipe Danúbio Batista da Silva
FILIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA
Representante

Patrícia Di Paula Batista da Silva Borges
PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES
Representante

TESTEMUNHAS:

1º NOME: BRUNO REIS BORGES
CPF Nº 708.232.512-68

2º NOME Vanessa Leites Raposo
CPF Nº 756129092-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2014-SEMED
PROCESSO Nº 3960/2017-SEMED**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E SPF CONSTRUÇÃO LTDA (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e de carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado, **SPF CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa privada, inscrita sob o CNPJ nº. 05.234.473/0001-77, com sede à Rua São Benedito, nº. 09, KM 06, Bairro Atalaia, devidamente representada por seus sócios **MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA**, brasileira, natural de Ananindeua, viúva, empresária, residente e domiciliada na BR 316, Km 06, Condomínio Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174-D, Bairro: Levilândia, CEP: 67015-720, portadora do CPF: 373.238.222-20 e RG nº. 2039981 SSP-PA, e **FILIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, natural de Ananindeua/Pa., casado, empresário residente e domiciliado na BR 316, KM 06, Condomínio Residencial Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174D, Bairro: Levilândia, Cep: 67015-720, portador do CPF nº. 804.620.652-00 e RG nº. 4464605 SSP/PA e **PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES**, brasileira natural de Ananindeua/Pa, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na BR 316, KM 06, Condomínio Residencial Lago Azul, na Rua Brasil nº. 174D, Bairro Levilândia, CEP: 67015-720, portadora do CPF sob o nº. 5121.623.712-87 e RG nº. 4464606, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 017/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.866/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 017/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico para que não haja perda de prazo processual nem a interrupção ao acesso é

Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 - Ananindeua-Pa

I

ve

*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

educação básica dos estudantes que compõem a RME de Ananindeua, haja vista que o calendário escolar de 2017 não encerrou, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2014-SEMED, por 31 (Trinta e um) dias, a vigorar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.

CLAUSULA QUARTAA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRAZO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 29 de Dezembro de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação
Locatária

Maria do Socorro Batista da Silva
SPT CONSTRUÇÕES LTDA
Locador

Maria do Socorro Batista da Silva
MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA
Representante

Filipe Danúbio Batista da Silva
FILIPÉ DANUBIO BATISTA DA SILVA
Representante

Patrícia Di Paula Batista da Silva Borges
PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES
Representante

TESTEMUNHAS:

1º NOME: BRUNO REIS BORGES
CPF Nº 708.232.512-68

2º NOME Vanessa Leites Raposo
CPF Nº 756129092-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3960/2017-SEMED

CONTRATO Nº 017/2014-SEMED

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2014-SEMED.

Partes: SPF CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado pelos senhores MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA , FILIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA e PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES (LOCADORES) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 017/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o SECRETARIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - SEMED.

Justificativa: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico para que não haja perda de prazo processual nem a interrupção ao acesso á educação básica dos estudantes que compõem a RME de Ananindeua, haja vista que o calendário escolar de 2017 não encerrou.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2014-SEMED, por 31(trinta e um) dias, a vigorar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de Dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Locatária) e SPF CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado pelos senhores MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA , FILIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA e PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES (LOCADOR)

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3960/2017-SEMED

CONTRATO Nº 017/2014-SEMED

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 017/2014-SEMED.

Partes: SPF CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado pelos senhores MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA , FILIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA e PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES (LOCADORES) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: Prorrogação do **prazo de vigência** do Contrato Administrativo de Locação nº 017/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o SECRETARIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - SEMED.

Justificativa: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o espaço físico para que não haja perda de prazo processual nem a interrupção ao acesso á educação básica dos estudantes que compõem a RME de Ananindeua, haja vista que o calendário escolar de 2017 não encerrou.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2014-SEMED, por 31(trinta e um) dias, a vigorar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de Dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Locatária) e SPF CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado pelos senhores MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA , FILIPE DANUBIO BATISTA DA SILVA e PATRICIA DI PAULA BATISTA DA SILVA BORGES (LOCADOR)

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação